



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



Esse material compõe as normas e regras que visam nortear e regular o comportamento de todos que fazem parte da IPQ.



PROPÓSITO DA EMPRESA

Ser uma **organização** sólida, que propicia o desenvolvimento de suas **pessoas**, provendo um portfólio de serviços e produtos que agreguem valor ao negócio dos seus **clientes e parceiros**, gerando resultados satisfatórios, que lhe permita contribuir com a **inclusão social** e o **desenvolvimento sustentável**.

ÉTICA

Honestidade, seriedade e respeito têm que ser a marca de nossas atitudes e de nossas relações internas e externas. É com essa prática que construiremos com profissionalismo a nossa história e seremos permanentes.

COOPERAÇÃO

Buscamos a sinergia. Cultivamos a espírito de equipe, a integração entre seus membros e especialmente o reconhecimento da interdependência entre seus membros no atingimento dos resultados, que devem favorecer ainda os resultados das outras equipes e da organização como um todo.

FOCO NO CLIENTE

A nossa prioridade é atender ao cliente, acima de qualquer interesse ou vaidade. Precisamos conhecer com profundidade, ouvir e entender, sem preconceito, as suas necessidades.

MERITOCACIA

Reconhecemos os esforços individuais, estabelecendo uma relação onde o sucesso gere oportunidades. Assim reteremos nossos talentos.

TRANSPARÊNCIA

Não damos espaço às dúvidas. Deixamos claros nossos objetivos, nossos resultados, e o que pensamos a respeito das posturas pessoais e profissionais entendidas com válidas para o negócio.

SAÚDE E BEM-ESTAR

As pessoas são um dos pilares de nossa empresa e, com esse pensamento, sempre buscamos propiciar um ambiente de bem-estar e saúde aos nossos colaborador



COMPROMETIMENTO E ORIENTAÇÕES

1

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Respeito pela dignidade e pelos direitos das pessoas. Todas as pessoas a serviço da IPQ devem ser tratadas com respeito, mutuamente, bem como pela gestão, coordenação e/ou direção.

É terminantemente **PROIBIDO**:

- Qualquer **abuso de autoridade** e de qualquer conduta ofensiva ou com intuito de intimidação, incluindo-se aí comportamentos de assédio sexual e moral;
- Qualquer tipo de **comportamento discriminatório** em razão de raça, etnia, gênero, religião, orientação sexual, afiliação sindical, ideias políticas, convicções, origem social, situação familiar ou deficiência;
- Qualquer forma de **trabalho infantil ou forçado**, ou condições de trabalho que infrinjam a legalidade vigente ou os acordos internacionais.

2

PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O respeito pelo **Meio Ambiente** é princípio básico da IPQ. Aspiramos sempre conseguir os mais altos padrões de sustentabilidade e nossos colaboradores e parceiros devem estar envolvidos nessa conscientização.

A IPQ busca operar da maneira mais eficiente para minimizar eventuais impactos ao **Meio Ambiente**, a fim de combater a mudança do clima, utilizando s e recursos disponíveis, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável de uma forma coerente e ética, para futuras gerações.



COMPROMETIMENTO E ORIENTAÇÕES

3 CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE

A Empresa incentiva todos os seus empregados, diretores e administradores, assim como os seus parceiros, a contribuir e a colaborar no desenvolvimento das comunidades onde opera, tanto a título pessoal, como em nome da empresa.

A exemplo de nossa participação, promovemos:

- Palestras motivacionais pautadas no cuidado à saúde e outros temas de importância social;
- Campanhas informacionais;
- Acompanhamento médico periódico;
- Ginástica laboral e massagem;
- Estúdio de pilates e atividades esportivas como boxe;
- Convênios com academias;
- Programas de qualificação profissional e de saúde “viver melhor”;
- Programas de estágio e a contratação de aprendizes e de pessoas com deficiência.



COMPROMETIMENTO E ORIENTAÇÕES

4 PROTEÇÃO DOS BENS DA EMPRESA

A IPQ se compromete a fornecer os meios necessários para que todos os colaboradores, independentemente da posição hierárquica, possam desempenhar as suas funções.

Quando for necessário, por razões organizativas e produtivas ou no exercício dos deveres legais de controle e vigilância, a IPQ pode inspecionar e monitorizar a utilização destes meios.

Quando houver dúvidas sobre a utilização dos bens da Companhia, o colaborador deverá procurar a equipe de Controladoria e Compliance, que esclarecerá acerca das melhores práticas.

É DEVER DO COLABORADOR:

- Utilizar exclusivamente para o desenvolvimento da sua atividade laboral, salvo quando houver autorização expressa em contrário;
- Zelar pela proteção dos segredos comerciais e industriais, tanto os próprios como os de terceiros, inclusive de concorrentes, sempre que, legitimamente, tiver acesso a eles.



REGRAMENTO E POLÍTICAS

PREVENÇÃO AO ASSÉDIO

A IPQ é uma empresa comprometida em manter um local de trabalho sem discriminação, intimidação e assédio moral e sexual. A relação de trabalho saudável e a preservação de um ambiente em que o respeito e a ética fazem parte do cotidiano do trabalho, é valor fundamental da IPQ.

A IPQ condena todo e qualquer tipo de assédio, agressão, abuso de poder, ou qualquer comportamento que possa ser considerado como ofensivo, humilhante, discriminatório ou que represente ameaça à vida ou à integridade moral e física das pessoas.

Por tal motivo, a IPQ dispõe uma política de prevenção e enfrentamento do assédio no trabalho, implantando ações que vão desde a sensibilização e a produção de informações sobre o tema até a organização de uma rede de acolhimento e acompanhamento dos casos de conflito/assédio moral e sexual no trabalho.



REGRAMENTO E POLÍTICAS

PROTEÇÃO A LGPD

O Programa de Proteção de Dados pessoais da IPQ busca estabelecer e manter padrões elevados para coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados pessoais, nos termos da Lei 13.709/2018.

A IPQ respeita os requisitos e as vedações previstos na **Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018)**.

Além da Política de Proteção de Dados Pessoais, farão parte do Programa de Proteção de Dados da IPQ:

- Política de Privacidade Interna
- Aviso de Privacidade
- Política de Tratamento de Solicitação de Titulares
- Política de Armazenamento e Descarte
- Política de Segurança da Informação
- Política de Contingência e resposta a incidentes de segurança



REGRAMENTO E POLÍTICAS

BRINDES E PATROCÍNIOS

A IPQ não tolera a concessão e recebimento de brindes, presentes, lembranças e favores, bem como benefícios ou vantagens pessoais, no intuito de obter privilégios na relação com terceiros (fornecedores, prestadores de serviço, agentes públicos). O Superior hierárquico deve sempre ser informado sobre presentes e entretenimento dados e recebidos. Pagamentos impróprios incluem qualquer coisa além de um valor simbólico entregue a qualquer pessoa para obter tratamento preferencial.

É VEDADO:

- Solicitar ou aceitar presentes e entretenimento ou favores que tenham mais do que um valor simbólico, de pessoas que negociam ou buscam negociar com a IPQ;
- Oferecer dinheiro, presente, facilitações, brindes e/ou viagens a um agente público ou terceiros com a finalidade de influenciar sua decisão.

Modestas confraternizações envolvendo discussões de negócios, são geralmente consideradas apropriadas, desde que previamente aprovadas pelo Superior hierárquico. Neste caso, incluem-se as refeições e viagens de negócios, lanches antes ou depois das reuniões de negócios, eventos esportivos e culturais ocasionais.



REGRAMENTO E POLÍTICAS

ANTICORRUPÇÃO

A IPQ não admite qualquer forma de violação à Lei 12.846 – Lei Anticorrupção em todas as suas relações e adota todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas e com quem realiza negócios propaguem boas práticas de ética empresarial, de combate à fraude e corrupção, sempre buscando a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas.

Nossos Colaboradores, Administradores e Terceiros nunca devem oferecer nem conceder, a qualquer Autoridade do Governo ou Correlato a Autoridade do Governo, qualquer vantagem, monetária ou não, com o objetivo de influenciar as decisões que afetem os negócios da sociedade, ou para obter informações confidenciais sobre oportunidades de negócios, licitações ou as atividades de seus concorrentes.

A IPQ não tolera ou aceita qualquer favorecimento de terceiros em troca da execução de ato inerente à suas funções e não facilita, qualquer ato abusivo que possa ser entendido como influência real ou presumida.



REGRAMENTO E POLÍTICAS

ANTICORRUPÇÃO

A IPQ compromete-se a manter um diálogo aberto e fluído com as diferentes Administrações Públicas e fornecer a informação requerida no tempo estabelecido.

Com a independência que se possa exigir ao exercício legítimo do direito de defesa, a IPQ deve manter uma atitude de colaboração e disponibilidade máxima para com as autoridades administrativas no decorrer das suas inspeções ou verificações.

Todos devem respeitar a Lei e conhecer a legislação que rege as relações com as autoridades públicas.

Qualquer ato de corrupção praticado, em qualquer nível hierárquico de nossa empresa será considerado infração direta e gravíssima ao presente Código de Ética, sem prejuízo das punições previstas na legislação brasileira.



REGRAMENTO E POLÍTICAS

CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A IPQ deve selecionar os seus fornecedores, tendo em conta razões objetivas, considerando a **qualidade do produto ou serviço, o preço, a reputação e o desempenho ambiental e social** destes. Do mesmo modo, o respeito pela saúde e pelos direitos dos consumidores estão acima de qualquer outro objetivo da IPQ.

Para diminuir as chances de que a empresa se envolva em casos de corrupção ou fraude em função da atuação de terceiros, devem ser feitas verificações apropriadas para contratação e supervisão de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, entre outros, principalmente em situações de elevado risco à integridade.

Antes de realizar a contratação de terceiros, deve-se averiguar se a pessoa física ou jurídica possui histórico de envolvimento em atos lesivos contra a administração pública, bem como se o parceiro de negócios, caso seja pessoa jurídica, possui.

Programa de Integridade que diminua o risco de ocorrência de irregularidades e que esteja de acordo com os princípios éticos da IPQ



REGRAMENTO E POLÍTICAS

CONFLITOS DE INTERESSE

Deve se evitar qualquer situação que se possa interpretar como “conflito de interesse”. Existe um conflito de interesses quando os interesses privados dos empregados, diretores ou administradores não estejam alinhados com os da IPQ, por interferirem nas suas obrigações ou por levá-los a atuar por motivações distintas ao cumprimento das responsabilidades com a Empresa.

Em qualquer decisão ou operação comercial, os diretores e empregados da IPQ estão obrigados **a atuar em benefício da empresa e não ter em conta interesses particulares**, abstendo-se de realizar qualquer operação ou decisão quando se encontrem numa situação de conflito de interesses.

Nessa circunstância, deverão comunicar a sua situação ao Comitê Ético, sem realizar nenhum tipo de ação, a menos que obtenha uma autorização expressa a esse respeito.



REGRAMENTO E POLÍTICAS

RISCOS

A IPQ, como uma empresa que busca a sua constante evolução, realiza a sua gestão de riscos com adoção das melhores práticas, políticas e metodologias.

Desse modo, permite-se uma melhor gestão dos limites de risco aceitáveis, minimizando, ou até mesmo eliminando, a possibilidade de impactos negativos sobre a IPQ.

Para estabelecer os parâmetros de gestão risco a serem utilizados pela Companhia, a foi elaborada **Política de Gestão de Riscos** que auxiliam na construção e aperfeiçoamento de políticas e instrumentos destinados à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos.



REGRAMENTO E POLÍTICAS

CANAL DE DENÚNCIAS

O Canal de Denúncia é um dos principais mecanismos de identificação de desvios éticos em relação ao Código de Ética e Conduta da IPQ.

Qualquer interessado, em especial os colaboradores da IPQ, devem utilizá-lo, sempre que suspeitarem ou souberem de algo contrário aos princípios da ética e integridade.

O uso deve ser feito pautando-se no princípio da boa-fé, ou seja, não se tolera o uso do canal para fazer intrigas, calúnias, relatar mentiras propositadamente ou retaliação de qualquer natureza.

A IPQ garante, de todas as formas possíveis, a **proteção aos denunciantes**, bem como a anonimidade das denúncias. **Não haverá nenhuma represália** contra um empregado, diretor ou administrador, independentemente do nível hierárquico que ocupe, que tenha identificado com boa fé uma infração.



REGRAMENTO E POLÍTICAS

CANAL DE DENÚNCIAS

A denúncia das infrações deste Código é um ato de responsabilidade social e empresarial. A IPQ oferece aos seus empregados, diretores e administradores a possibilidade de identificar todo comportamento que vá contra o presente Código, com total confidencialidade. Também, é possível identificar suspeitas de infrações às leis, regras e regulamentação vigente.

O Canal de Denúncia disponibilizado pela empresa é uma oportunidade para:

- Esclarecer dúvidas em relação ao Código de Ética e/ou condutas duvidosas;
- Meio para a comunicação de preocupações sobre possíveis fatos e condutas de agentes internos e externos que possam afetar negativamente a empresa, prejudicando de alguma forma o atendimento a suas normas, cultura, valores, imagem, processos e controles.

SISTEMA FÍSICO

Os relatos poderão ser feitos por meio do preenchimento de formulário físico específico e depositado nas Urnas de Denúncia, disponibilizadas nas dependências da IPQ.

SISTEMA ONLINE

A ser disponível na nossa intranet.

COMITÊ DE ÉTICA

O COMITÊ

O Comitê de Ética dispõe de poderes deliberativos e tem como objetivo **fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade, do Código de Ética e Conduta da IPQ**, bem como das políticas e demais normas internas da Empresa.

Os membros do Comitê respondem diretamente para o Diretor Executivo, possuindo, portanto, independência para que seja garantido o exercício íntegro de suas atribuições.

Compete ao Comitê analisar os relatos recebidos e iniciar o processo de investigação ou busca de soluções; avaliar, decidir, informar e deliberar em colegiado sobre as estratégias e medidas necessárias a serem desenvolvidas para controle dos riscos, implantação de melhorias e tomada de ações frente às situações detectadas na análise; avaliar a utilização, ou não, de especialistas (internos ou externos) nas ações a serem desenvolvidas.

COMITÊ DE ÉTICA

REVISÃO PERIÓDICA

O Código de Conduta da IPQ entra em vigor desde a sua aprovação por parte da Alta Administração da empresa, e é aplicável enquanto não se aprove a sua atualização, revisão ou derrogação. O Comitê de Ética é também responsável pela melhoria contínua deste Código, realizando uma revisão periódica do mesmo e por propor as modificações para a sua aprovação.

Para tais efeitos, este Código será revisto anualmente, com introdução de alterações quando se verificarem oportunas. A IPQ notificará devidamente das alterações significativas aos empregados, diretores e administradores, assim como aos seus parceiros comerciais.

GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

A vulneração ou o incumprimento deste Código e, em particular, a prática de qualquer ação delituosa, no exercício da atividade empresarial da IPQ, constitui falta que se sancionará de acordo com a legislação em vigor e com a Gestão de Consequências prevista nas Políticas da IPQ, as quais serão sempre proporcionais à natureza, às circunstâncias e à repercussão de cada violação do Código.

O Código de Ética e Conduta é um dos pilares do Programa de Integridade da IPQ e tem como objetivo esclarecer e orientar sobre quais são as condutas esperadas em todo e qualquer relacionamento que se estabeleça com a empresa.



IPQ

